



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 2271/2003 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, VALDIZETE MARTINS
NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado ao Prev-Jaci - Fundo Municipal de
Previdência Social dos Servidores de Jaciara, a abrir Crédito Adicional Suplementar ao
orçamento vigente no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), autorizado pela
Lei n.º 928/2003, de 31 de Outubro de 2.003, com a seguinte classificação
Orçamentária:

Órgão	01	Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social	
Unidade.	001	Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social	
Função	09	Previdência Social	
Sub Função	272	Previdência do Regime Estatutário	
Programa	2002	Gestão Política de Previdência - Regime Estatutário	
Programa Atividade	2.002	Manutenção e Encargos c/ Benefícios Previdenciários	
Categoria Econômica	3	Despesas Correntes	
Grupo de Natureza	1	Pessoal Encargo	
Modal. Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	01	Aposentadoria e Reforma	35.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior terá como fonte
de recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso
III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Órgão	01	Prev-Jaci	
Unidade.	001	Prev-Jaci	
Função	04	Administração	
Sub Função	122	Administração Geral	
Programa	1001	Gestão Política de Previdência Social do Prev-Jaci	
Programa Atividade	2.060	Manutenção e Encargos com o Prev-Jaci	
Categoria Econômica	3	Despesas Correntes	
Grupo de Natureza	1	Pessoal Encargos	
Modal. Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	91	Sentenças Judiciárias	35.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 17 de Novembro de 2003

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
Secretario Municipal de Fazenda,
Gestão e Controle.